

REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Viviane Santos de OLIVEIRA¹

RESUMO: Este trabalho se propõe a fazer uma revisão bibliográfica sobre conceitos que envolvem o trabalho em Rede de Proteção Social, além de fazer uma análise das vantagens e dificuldades em desenvolver esse modelo de trabalho. Também pretende apresentar propostas que favoreçam a articulação dos atores sociais para desenvolver o trabalho em rede, o relacionamento interpessoal entre os mesmos e a manutenção dos trabalhos integrados.

PALAVRAS-CHAVE: Rede de Proteção Social, Comunidade, Atores Sociais, Políticas Públicas, Assistência Social.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 de 1990 institucionalizaram uma série de mudanças na sociedade, que transformaram as crianças e adolescentes em cidadãos e que, portanto, são dotados de direitos e deveres, desta forma devem ser protegidos pela família e pelo estado.

Para garantir a efetividade destes direitos, foi criado o Sistema de Garantia de Direitos que se constitui numa Rede integrada por diversos serviços públicos e privados e conselhos de controle social que devem agir articuladamente cada qual dentro de sua competência legal.

Portanto, o conceito de Rede de Proteção deve ser entendido e trabalhado como uma ação integrada entre instituições, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, sob ameaça de violação de direitos por abandono, violência física, psicológica ou

¹ Graduação em Psicologia, pela Universidade Tuiuti do Paraná, Especialização em Psicodrama Terapêutico pela Associação Paranaense de Psicodrama, Curitiba, Paraná. Especialização em Gestão de Políticas Sociais pelo Centro Universitário Barão de Mauá, Ribeirão Preto, São Paulo, sob assessoria de UNEP São José, São José dos Pinhais, Paraná. Contato autor: viviane_psi@ibest.com.br. Orientador: Rosemary Conceição dos Santos.

sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, trabalho infantil e outras formas de submissão que provocam danos e agravos físicos e emocionais.

Os serviços de uma Rede de Proteção estão articulados entre diversos setores do poder público como Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria da Assistência Social, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras organizações de defesa de direitos, além de ONGs, instituições privadas e comunidade, com um fluxo organizado de procedimentos.

O atendimento visa fortalecer os vínculos familiares, prevenir o abandono, combater estigmas e preconceitos, assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar. E contribui de forma integrada para a redução da violência contra a criança e o adolescente, principalmente no que se refere à violência doméstica e sexual. Também vem sendo utilizada no combate ao trabalho infantil e como parte de um protocolo integrado de ações contra a evasão escolar.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei 8.742 de 1993, tem como objetivos garantir a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, sendo assim, os CRAS, Centro de Referência de Assistência Social assumem papel fundamental na gestão do território e na garantia dos direitos dos cidadãos.

O CRAS torna-se então um dos principais articuladores da Rede de Proteção Social nas comunidades. Os técnicos da Assistência Social recebem as principais demandas da comunidade e mobilizam os serviços envolvidos para garantir a efetividade dos direitos dos cidadãos, especialmente dos que mais necessitam de proteção como, crianças, adolescentes, idosos e deficientes.

O trabalho em Rede fortalece os atores sociais, na medida em que amplia o conhecimento sobre as diversas políticas envolvidas, seus serviços e informações referentes ao público alvo. Quando os poderes público, privado, terceiro setor, sociedade civil organizada e a própria comunidade estão integrados, tornam-se uma única força em favor dos direitos dos indivíduos ou comunidade. No entanto, envolver diversos atores sociais em uma rede de relacionamentos não é uma tarefa simples, pois, pode gerar conflitos de ideias ou interesses. O trabalho em Rede também exige maior envolvimento de seus atores.

Diante destas situações surgem os questionamentos: O trabalho em Rede pode de fato, promover qualidade de vida e proteção a indivíduos e comunidades

vulnerabilizados? Qual o papel das políticas públicas, em especial da Política de Assistência Social na articulação das Redes de Proteção Social nas comunidades e no desenvolvimento das mesmas?

2 REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL

O conceito de Rede aplicado a Proteção Social é novo e propõe quebra de paradigmas à Gestão Social Pública. Implica em ver os sujeitos de forma sistêmica e atuar de forma integrada na compreensão e resolução de suas demandas. Este novo olhar exige de seus atores o desenvolvimento de novas habilidades, formas de comunicação e de relacionamento interpessoal, além de favorecer a construção de novos valores.

Segundo Carvalho (apud GUARÁ, 2010) a proposta do trabalho em Rede derruba as fronteiras da setorialização da ação pública e favorece o desenvolvimento de serviços, programas e projetos agregados. Também introduz uma nova cultura política caracterizada pela socialização do poder, incentivo a autonomia e, a flexibilização. Exige a definição de eficazes fluxos intersetoriais e a circularização de informações e conhecimentos.

Para que este modelo de trabalho aconteça, é necessário que os agentes envolvidos estejam dispostos a atuar em parceria, a fazer novas articulações, a interagir e participar ativamente neste processo. Na Rede todos os atores têm o mesmo poder de representação e contribuem na tomada de decisão, portanto, é fundamental que sua postura seja ativa. Não é possível pensar em um trabalho em Rede em que um membro decida e outro execute.

Dentro deste contexto as tecnologias de comunicação torna-se vitais para a garantia da circularização de informações, para a interatividade de conteúdos e para que se construa a identidade e a história da Rede.

Para Gonçalves e Guará (2010) o trabalho em Rede acolhe a participação de várias políticas públicas; propõe a articulação de serviços; inclui a participação da sociedade, comunidade e famílias; e, faz uma leitura sobre a realidade local do sujeito.

Articular-se significa sobretudo fazer contato, cada um mantendo sua essência, mas abrindo-se a novos conhecimentos, à circulação das ideias e propostas que podem forjar uma ação coletiva concreta na direção do bem comum. (GONÇALVES e GUARÁ, 2010)

A articulação em Rede permite aos seus membros a ampliação de recursos e possibilidade muitas vezes próximas e acessíveis, que, no entanto ficam ocultas quando se trabalha de forma isolada.

2.1 PROTEÇÃO SOCIAL E REDE DE DIREITOS

Historicamente os sistemas protetivos nas sociedades ocidentais estiveram atreladas à caridade prestada pela Igreja Católica, ou pela benesse de familiares e pessoas próximas. Apenas no fim do século XX começa a ser fomentado um novo campo ideológico que compreende os mais necessitados como sujeitos de direitos, e desta forma o governo passa a se responsabilizar pelos mesmos. Mais recentemente abre-se a perspectiva do indivíduo como ator de sua própria história e com potencial de transformação, que, no entanto pode passar por momentos de vulnerabilidade e que por esta razão necessita de apoio do Estado em alguns momentos. É nesta última tendência que se torna importante a constituição de uma rede de direitos.

A literatura e as pesquisas sobre gestão pública municipal, sobretudo a partir dos anos 1980, têm buscado demonstrar novas perspectivas, pensando e implementando a gestão pública através da participação de todos os envolvidos, ou seja, governo, instituições parceiras e sociedade e, dentro deste modelo de gestão torna-se fundamental a articulação em rede. Tais arranjos de gestão têm sido interpretados como condições de acesso de setores da sociedade civil no âmbito da administração pública, não apenas como usuário final, mas participando nas discussões e deliberações que definem o interesse público e a agenda pública. É isso que legitima a própria política. (KAUCHAKJE e DELAZARI, 2005)

A gestão pública caminha para um novo modo de ação, cada vez mais articulado, complementar e sintonizado com as demandas heterogêneas das realidades locais. A ação em rede se coloca como uma das alternativas de integração, eficácia e efetividade da gestão pública. (GONÇALVES e GUARÁ, 2010)

As diversas políticas públicas respondem pela proteção social, especialmente a política da assistência social, que, através de programas e serviços de proteção social básica ou especial atende pessoas ou grupos que se encontrem mais vulneráveis.

Essa vulnerabilidade pode ser decorrente da insuficiência ou ausência de renda, desemprego, trabalhos informais, doenças, dificuldades de acesso aos

serviços das diferentes políticas públicas, ruptura ou fragilização dos vínculos de pertencimento aos grupos sociais e familiares e exposição a situações de risco pessoal e social, e em violação de direitos. (BRASIL, 2004)²

A partir da formatação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, em 2004, começa a superação do modelo assistencialista, ou seja, da simples concessão de recursos provisórios. A PNAS propõe um sistema de garantias de direitos, permitindo aos indivíduos o exercício pleno de sua cidadania, garantindo assim à superação de seu estado de vulnerabilidade por seus próprios recursos.

Para tanto, a Política de Assistência Social define como regulador destas ações, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que é um modelo de gestão descentralizado e participativo, que se constitui através da regulação e organização em todo território nacional dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de caráter continuado ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público, sob critério universal e a lógica de ação em articulação com iniciativas da sociedade civil. Desta forma, os profissionais do SUAS, passam a ser facilitadores neste processo, estimulando o empoderamento dos indivíduos sobre suas próprias vidas. (BRASIL, 2004)

Dentro da Política de Assistência Social encontra-se o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, que se trata de uma unidade descentralizada que tem como principais metas a identificação de vulnerabilidades e potencialidades da comunidade; organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas; e o gerenciamento do acolhimento, inserção, encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS. Assim, o CRAS deve exercer o papel articulador, propiciando ao sujeito uma tomada de consciência de suas potencialidades, através de estratégias específicas. (BRASIL, 2009b)³

Com base nesta perspectiva a construção da Autonomia e do Protagonismo Social torna-se mais eficaz quando a família é efetivamente referenciada em seu território e inserida na rede de proteção social. (BRASIL, 2009b)

A Rede de Proteção Social torna-se uma efetiva ferramenta na garantia de direitos aos cidadãos, pois as políticas públicas organizadas setorialmente, do ponto de vista de seu alcance social, tem se demonstrado insuficientes em relação à atenção aos indivíduos e grupos socialmente vulneráveis. Quando as políticas

² PNAS – Política Nacional de Assistência Social

³ Orientações Técnicas dos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

atuam isoladamente se restringem a um olhar fragmentado, além disso, permitem que aconteça sobreposição de ações, muitas vezes descontínuas. (GONÇALVES e GUARÁ, 2010)

A rede se propõe a articular intencionalmente pessoas e grupos, tendo como base estratégia e organização, o que ajuda os atores e agentes sociais a potencializarem suas iniciativas para promover o desenvolvimento pessoal e social nas políticas sociais públicas. (GONÇALVES e GUARÁ, 2010)

2.2 TEORIA DAS REDES SOCIAIS

Etimologicamente, a palavra “rede” origina-se do latim *rete, retis* (HOUAISS, 2001) e define-se por teia, laço, tecido. Toda rede propõe pontos de entrelaçamento, ou “nós”, considera-se que uma rede não tem começo ou fim, ela pode ser ampliada para qualquer direção em que seja alimentada. Tem como objetivo segurar, agregar, articular, proteger seu conteúdo.

Há algum tempo a sociologia e a antropologia vêm estudando o conceito de rede, que veio se modificando ao longo do tempo principalmente pelo desenvolvimento da comunicação, que permitiu ampliar as conexões entre as pessoas apesar das distâncias e também pela valorização das relações interpessoais, em detrimento da relação entre pessoas e objetos. (PORTUGAL, 2007)

As estruturas sociais podem ser representadas como redes – como conjuntos de nós (ou membros do conjunto social) e conjuntos de laços que representam suas interconexões. [...] Usualmente, os estruturalistas têm associado “nós” com indivíduos, mas eles podem igualmente representar grupos, corporações, agregados domésticos, ou outras coletividades. Os “laços” são usados para representar fluxos de recursos, relações simétricas de amizades, transferências ou relações estruturais entre “nós”. (WELLMAN e BERKOWITZ, 1991, in PORTUGAL, 2007)

Para Castells, uma rede é “um conjunto de nós conectados, e cada nó, um ponto onde a curva se intercepta. Por definição, uma rede não tem centro, e ainda que alguns nós possam ser mais importantes que outros todos dependem dos demais na medida em que estão na rede”. (apud GONÇALVES e GUARÁ, 2010)

Wassermann e Faust (apud PORTUGAL, 2010) apontam os atores e as ações como pontos interdependentes, e pelos laços, entendem que é onde circulam fluxos de recursos (materiais, financeiros). Nesta perspectiva as pessoas deixam de pertencer apenas a categorias e passam a compor redes. Desta forma, a análise

relacional permite compreender que o indivíduo pode ser condicionado pelo tecido social, mas também ter o poder de o modificar.

Whitaker (1998) lembra que a estrutura em rede surge como contraposição à estrutura vertical, permitindo a horizontalidade das relações entre os membros:

O conjunto resultante é como uma malha de múltiplos fios, que pode se espalhar indefinidamente para todos os lados, sem que nenhum dos seus nós possa ser considerado principal ou central, nem representante dos demais. Não há um “chefe”, o que há é uma vontade coletiva de realizar determinado objetivo (WHITAKER, 1998).

Quando se aplica o conceito de rede ao sistema de garantia de direitos, seja ele formal ou informal, o que se vê são relações humanas articuladas entre pessoas e grupos que, no debate das diferenças, possam ajustar intenções mais coletivas e produtivas para todos. A rede potencializa as iniciativas individuais a fim de melhorar a qualidade de vida coletiva.

Tal interpretação permite perceber a rede como um canal por onde fluem expectativas, culturas, valores, temores, e não apenas a comunicação racional de informações e projetos comuns. Os caminhos construídos pelos participantes das redes refletem o entrelaçamento de intenções e resistências nem sempre capturáveis pelo discurso explícito dos sujeitos. Daí porque o esforço de convergência para o alcance dos objetivos da rede não anula as diferenças de cada participante, e sim, por vezes, o explicita. (GONÇALVES e GUARÁ, 2010)

Como os componentes da rede são diversos em sua natureza, estrutura e capacidade de ação, é preciso trabalhar na perspectiva de compatibilizar tempos heterogêneos e buscar consensos parciais para cada momento do processo.

Sendo uma nova cultura para a gestão pública, a rede sugere, sobretudo, uma arquitetura de complementaridade na ação. Os desafios para sua implementação ainda são muitos, pois a atuação em rede supõe a socialização do poder, o respeito às autonomias e a negociação.

Exige dos indivíduos que ampliem seu potencial de interação com o outro, esteja ele próximo ou não. É o que Costa chama de capital social, ou seja, a capacidade dos indivíduos produzirem suas próprias redes, suas comunidades pessoais. (COSTA, 2005)

2.3 AS CONFIGURAÇÕES DA REDE DE PROTEÇÃO

Existem inúmeras formas de se reunir em rede a fim de garantir proteção a aqueles que necessitam. Isto porque o próprio ser humano transita pelas diversas redes de sua vida. Este movimento é saudável e garante o desenvolvimentos dos próprios membros da rede.

A classificação que segue a seguir foi apresentada por Gonçalves e Guará (2010) com base em um estudo realizado no estado de São Paulo, realizado pela Professora Maria do Carmo Brant de Carvalho.

Espaços e redes de proteção



Figura 1: Espaços e Redes de Proteção

2.3.1 Redes primárias ou de proteção espontânea

As redes primárias ou de proteção espontânea são aquelas que se organizam na perspectiva do apoio mútuo e solidariedade, formada com base nas relações afetivas, de parentesco, de proximidade com amigos, vizinhos e nas relações entre os indivíduos de uma mesma comunidade. Essas formas de rede são tecidas no cotidiano, estimuladas pelas demandas de apoio, convivência. O que sustenta implicitamente esse tipo de rede é a reciprocidade nas relações. Uma forte identificação em face das necessidades de um ou mais indivíduos, em determinado grupo, de uma determinada comunidade, mobiliza a solidariedade dos demais, pautados no caráter de pertencimento e de identificação com o outro.

2.3.2 Redes de serviços sociocomunitários

As redes de serviços sociocomunitários são uma extensão das redes sociais espontâneas, entretanto, diferenciam-se pelo grau de organização para atender demandas mais coletivas. O que lhes garante identidade é a relação comunitária cidadã, solidária no acolhimento das demandas emergentes que resultam da inexistência ou insuficiência das políticas sociais públicas. Com atuação no campo da assistência social, saúde, educação, ou até mesmo em ações de infraestrutura urbana, em que a precariedade das condições de vida e o clamor por serviços são uma urgência constante, realizando a coleta de lixo, a limpeza de córregos, o transporte coletivo etc.

A rede de serviços sociocomunitários, que hoje vem se preocupando com sua profissionalização e competência, ganha crescente importância como parceira privilegiada do Estado, no enfrentamento da questão social, articulando-se atualmente com as redes movimentalistas de defesa dos direitos e ampliando sua atuação a partir do microterritório.

2.3.3 Redes sociais movimentalistas

As redes sociais movimentalistas configuram-se como movimentos sociais de defesa de direitos, de vigilância e luta por melhores índices de qualidade de vida. Tem atuação política e de controle social, e se propõe a provocar mudanças na estrutura da política pública. É comum encontrar integrantes com atuação anterior ou concomitante em redes sociocomunitárias, que, sensibilizados pelo limite e alcance das políticas públicas setoriais, organizam-se de modo a atuar mais amplamente transformando suas reivindicações e propostas organizadas em uma agenda ou bandeira comum.

Estes movimentos utilizam-se de “fóruns de direitos”, simpósios e debates, como estratégia de articulação de redes sociais movimentalistas, que tornam visíveis e problematizam as novas demandas da realidade local ampliando as conquistas legais com a participação da sociedade civil.

2.3.4 Redes setoriais públicas

Redes setoriais públicas aquelas que prestam serviços de natureza específica e especializada, resultantes das obrigações e dos deveres do Estado para com seus

cidadãos. O termo “rede” é empregado para se referir ao modo como os serviços públicos, a partir das políticas setoriais, se organizam.

A prática de articulação entre as diferentes políticas setoriais ainda é relativamente incipiente, muito embora algumas propostas tenham sido elaboradas e implementadas por meio de diferentes programas, tais como os programas de complementação de renda e de combate ao trabalho infantil, que se articulam com a obrigatoriedade de frequência de crianças e adolescentes em idade escolar em unidades do sistema educacional.

2.3.5 Interconexão entre as redes

Ao enfocarmos as redes de proteção social na comunidade, temos de considerar, necessariamente, a presença de redes informais e das redes mais estruturadas. Na prática, as redes podem, na perspectiva dos sujeitos a elas referenciados, coexistir, variando em seus objetivos, abrangências, estratégias empregadas de articulação e, conseqüentemente, nos resultados alcançados.

As redes primárias coexistem com todas as outras formas mais estruturadas de rede. Como as relações nelas se dão de modo espontâneo, elas podem alimentar outros modos de articulação que se formalizam em uma comunidade.

As redes movimentalistas também não encontrariam sua ancoragem e legitimidade não fossem os pontos de contato e articulação com as demandas reais da população, expressas e organizadas, por meio das redes sociocomunitárias.

No contexto da proteção social comunitária, as redes setoriais públicas podem fomentar a organização de redes sociocomunitárias ou movimentalistas, ao sinalizar que seus equipamentos oficiais muitas vezes são insuficientes para atender a demanda da comunidade, além de poder atuar como um grande articulador das demais redes para promover o acesso da comunidade aos seus serviços.

No processo de complementariedade do atendimento, hoje é comum as organizações não governamentais participarem da administração de programas sociais sob convênio com o setor público, o que propicia a formatação de novos pontos de conexão entre as redes de proteção comunitária.

2.4 METODOLOGIA DO TRABALHO EM REDE

As experiências de implementação nos processos das diferentes redes têm mostrado que o que agrega valor à proposta de uma rede de proteção social é a boa

definição de seu foco de atuação. Uma rede de proteção social deve ter como condição inerente à realização de seus objetivos uma proposta de desenvolvimento permanente de seus integrantes. Uma maior eficiência e efetividade requerem um aprofundamento maior e domínio sobre o campo em que se pretende atuar. Assim, momentos de discussão precedidos de estudos das contribuições dos diversos atores, bem como a pesquisa e a busca de novos subsídios para enriquecer o debate, são de suma importância.

A mobilização contínua das redes quase sempre exige ancoragem de uma equipe que se dedique ao trabalho de articulação e animação do processo, o que depende do envolvimento de pessoas e da disposição para aprender, pois o trabalho em rede exige formação continuada dos envolvidos. Comumente, a própria rede já favorece o processo de capacitação dos participantes, mas, muitas vezes, é necessário ampliar conhecimentos e acelerar mudanças com base em uma formação específica para que a atuação em rede seja mais produtiva (GUARÁ, 2010).

A rede pressupõe a assunção de papéis e responsabilidades que podem se alternar no processo, uma vez que o revezamento nesses papéis adquire um caráter de desenvolvimento permanente de seus participantes, sem haver sobrecarga para eles. O caráter de adesão muitas vezes confere uma informalidade que não pode incorrer na indefinição das responsabilidades e consequente esfacelamento da rede.

É fundamental identificar as potencialidades contidas nos diversos participantes, de modo a indicar ou solicitar tarefas específicas àqueles que apresentarem determinada competência. Não é necessário que os papéis na rede sejam fixos, o revezamento propicia o desenvolvimento de novas habilidades e competências aos membros da rede.

Numa rede muito grande, surgem sempre algumas lideranças em torno dos quais se formam subgrupos, o que em si não é um problema Reis Filho e Barros (2006), mostraram que o “empoderamento de alguns membros, por influência de processos de desenvolvimento de lideranças” pode ajudar na animação do grupo, desde que essas lideranças não bloqueiem o empoderamento dos demais membros da rede”. (GUARÁ, 2010).

É importante esclarecer que o trabalho em rede envolve a ação de todas as instituições (ou pessoas) em operações conjuntas, sem anular identidades. A partilha de conhecimentos e a apresentação das eventuais dificuldades conduzem à

articulação de estratégias para a resolução de problemas comuns e à busca de soluções em grupo, mas não eliminam as diferenças.

Quando diferentes organizações participam da rede, é preciso compreender que a reciprocidade no modelo de rede deve ser assimétrica: as organizações ou grupos participantes estão em níveis diferentes de poder, estrutura, cultura etc., e será necessário que se respeitem e que discutam as diferenças no grupo, na busca de consenso e convergência, e no apoio àquelas que se encontram em situação mais crítica. (GUARÁ, 2010)

Só um processo comunicativo mais franco, desencadeado pela confiança conquistada na rede, será capaz de confrontar algumas propostas e projetos de intervenção social. A circulação da palavra e o acolhimento e a escuta do outro devem ser assegurados e estimulados. A expressão das ideias, opiniões e propostas, e o exercício de ouvir e compreender o outro contribuem para um melhor processo dialógico, permitindo que os diferentes participantes desenvolvam esquemas conceituais, referenciais e operativos comuns na dinâmica dos diferentes encontros. A comunicação das diversas etapas do desenvolvimento, propostas e ações no processo da rede deve ser assegurada a todos os envolvidos, de modo a contribuir no sentimento de pertença e de pertinência. Sentir-se parte da rede é estar conectado com e no processo.

A realização de encontros presenciais, propostos por meio da elaboração de uma agenda comum, caracteriza-se como uma estratégia importante, pois permite o reconhecimento de contornos ao processo da rede, principalmente, mas não exclusivamente, nos seus momentos iniciais. As redes se organizam em processos horizontais, ou seja, não pressupõem uma hierarquização. Assim, cada membro deve se responsabilizar pelo grupo. É comum acontecerem flutuações na frequência dos participantes aos encontros programados, o que pode ser considerado uma característica no processo das redes, entretanto é necessário que haja um acompanhamento e sejam definidas estratégias de manutenção da adesão dos participantes.

Os registros precisam de uma atenção especial. Entre os diferentes papéis a serem assumidos, a tarefa da realização de registros e o rodízio de relatores ao longo do processo é de vital importância, pois assim serão asseguradas a história e a memória dos diversos momentos da rede, sob a riqueza dos diferentes estilos e

percepções dos relatores. Os registros são o instrumento de identidade de uma rede.

A realização de eventos de mobilização e de comemoração tem, nos processos de rede, uma incrível capacidade de agregação, manutenção da adesão e de promover maior visibilidade das ações da rede. Os eventos podem ocorrer no início, ao longo do processo e para celebrar e divulgar diferentes resultados alcançados. (GUARÁ, 2010)

A rede demanda uma reflexão contínua sobre as suas formas de funcionamento e as diferentes estratégias empregadas em sua constante mobilização. Em suas diferentes etapas, a estrutura deve assegurar relativa flexibilidade para se adequar às novas necessidades, podendo haver modificações sempre que o momento assim o justificar.

A aceitação das mudanças em programas e projetos fica mais leve quando se conta com o apoio de todo um grupo e com informações diagnósticas que justificam as decisões tomadas. Por outro lado, tanto quanto os agentes sociais e profissionais dos projetos, também o público beneficiário, em vez de mero destinatário de ações assistencialistas, deve ser ouvido e ter papel mais ativo no redesenho de programas e serviços a ele destinados. Trabalhar em redes de proteção social na comunidade requer a apreensão de um novo paradigma, tanto no que tange ao exercício de novas formas de relação quanto a um novo modelo de gestão de uma causa coletiva.

Quando a rede contém participantes institucionais (representantes do poder público, ONGs, instituições e fundações empresariais), estes não se descaracterizarão em relação aos seus objetivos institucionais, tampouco abandonarão suas formas de organização. O exercício e o aprendizado contínuo na participação dessas redes possibilitam um aprimoramento e melhorias significativas para cada grupo ou organização que se insira na rede, no tocante às suas práticas institucionais. (GUARÁ, 2010)

2.5 REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas hoje trabalham com o conceito de rede em seu modelo de gestão, sejam elas aplicadas à Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança, entre outros. A proposta é que as diversas pastas do governo estejam articuladas para conseguir maior efetividade em suas ações. Esse modelo vem sendo

incorporado gradualmente a medida que novos programas e projetos são lançados a partir das demandas apresentadas por Conferências, Fóruns, ou outras mobilizações sociais.

Apesar deste modelo ser utilizado por várias pastas dentro do governo é na Assistência Social que se vê a sistematização de ações em rede para a superação de vulnerabilidades e incentivo a promoção humana. A Política Nacional de Assistência Social tem sua centralidade na família e se propõe a auxiliá-la na garantia de seus direitos.

Para isto, organiza a rede de proteção básica com os serviços destinados ao acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e os serviços e programas de proteção especial que possibilitam a atenção aos casos de ameaça ou risco pessoal e social. Articuladas, a proteção social básica e especial promovem a acolhida dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco, fortalecendo vínculos e providenciando os apoios necessários a cada caso. (BRASIL, 2004)⁴

Embora as estruturas e processos das políticas sociais sejam mais formais, quando se fala de trabalho em rede, são as relações sociais entre agentes públicos e outros atores que pertencem a esferas diferentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA que dão efetividade e eficácia à intervenção. Não é apenas a organização e o tipo de troca que define a qualidade das relações, e sim a clara intenção dos participantes em atuar cooperativamente por um objetivo comum. (GUARÁ, 2010)

A natureza central dessa articulação no âmbito das novas normas legais – tanto do SGDCA quanto do SUAS – visa viabilizar a construção de redes de proteção social mais ágeis, que evitem o desperdício de recursos, a fragmentação e a descontinuidade dos programas sociais. (GUARÁ, 2010)

ECA e LOAS são duas leis extremamente importantes quando se fala em proteção social, pois a primeira visa assegurar a crianças e adolescentes as condições básicas de sobrevivência, a integridade física, psicológica e moral e o desenvolvimento pessoal e social e; a segunda propõe ações que efetivem o atendimento às necessidades básicas da população através da universalização dos direitos sociais e da proteção integral.

⁴ PNAS – Política Nacional de Assistência Social

O Estatuto da Criança e do Adolescente não utiliza o termo “rede”, mas, tendo a proteção integral ao segmento infantojuvenil como paradigma, indica a necessidade de uma ação pública articulada. Todas as referências para a garantia dos direitos contidas no ECA assinalam que a formulação de uma política de atenção integral à criança e ao adolescente deverá promover relações, conexões e articulações entre os diversos serviços setoriais para ser eficaz. (GUARÁ, 2010)

Dentro do SUAS a garantia de direitos e a proteção social é realizada através da articulação com os demais sistemas de defesa de direitos, bem como com o SUS, Sistema Previdenciário, Sistema de Justiça e Educacional. A assistência social perpassa pelas diversas políticas públicas, pois trabalha com público que apresenta fragilidades em uma ou mais áreas. (BRASIL, 2005)⁵

A Assistência Social como direito das pessoas ou grupos com acesso precário ou sem acesso a outros meios de segurança social deve garantir condições de equidade, oferecendo aos beneficiários a segurança de sobrevivência (com autonomia e renda), de acolhida e convívio familiar e social e as condições de sobrevivência a riscos emergenciais. (BRASIL, 1993)⁶

Além da proteção básica, a Política de Assistência Social, reconhecendo a existência de situações específicas que podem ocorrer na vida das famílias e indivíduos, representando ameaça ou violação de seus direitos, propõe também o acompanhamento especializado através da proteção social especial, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, decorrente de abandono, privação, exploração e outros casos de violação de direitos; para aquelas situações em que é necessário o afastamento do convívio com o núcleo familiar ou comunitário de origem, são ofertados, os serviços de acolhimento. (BRASIL, 2004)⁷

As principais diretrizes da PNAS são a centralidade na família e a valorização dos territórios, o que reforça a necessidade de articulação de uma rede socioassistencial visando superar a fragmentação da política, sugerindo a constituição ou redirecionamento dessa rede e entendendo possível um trabalho articulado e profícuo que respeite a diversidade, a complexidade e os tipos de serviços que cada elemento da rede pode oferecer.

⁵ NOB SUAS – Norma Operacional Básica Sistema Único de Assistência Social

⁶ LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

⁷ PNAS – Política Nacional de Assistência Social

Em sintonia com a linha de atuação da PNAS, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a parceria do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef, aprovaram o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC, que procura orientar o planejamento e a implementação das políticas, revitalizando o direito à convivência familiar e comunitária, conforme o ECA. (GUARÁ, 2010)

Na concepção das redes socioassistenciais, o SUAS admite que, além dos serviços públicos diretos, as organizações comunitárias e as associações de diversas naturezas podem complementar as ações públicas. Entretanto é de responsabilidade do Estado o controle das ações, a garantia de qualidade dos serviços e a articulação das redes de proteção. A atual legislação exige a presença do poder público e sua responsabilização em relação aos grupos sociais mais excluídos na garantia de direitos socioassistenciais.

A dinâmica da rede socioassistencial toma como princípio a defesa dos direitos de cidadania, considerando o cidadão e a família como sujeitos com recursos e potências para uma participação ampliada na escolha e na definição de prioridades de ação que o ajudem a construir sua vida autônoma. (GUARÁ, 2010)

Certamente, a proteção integral proposta pelo ECA estabelece uma rede mais abrangente, com fortes laços com o Sistema de Justiça e com todas as políticas públicas, e, nesse sentido, é mais ampla do que a rede socioassistencial. No entanto, são as organizações de assistência social as mais presentes e influentes nos movimentos e redes que se articulam nos municípios.

A organização de rede socioassistencial deverá ser intencionalmente mobilizada, mantida e estimulada, e isso depende do chamamento ao encontro e à participação, atividade que deve ser estimulada pelo poder público local e pelos Conselhos Municipais – CMAS e CMDCA.

Alguns municípios já vem trabalhando de forma articulada integrando as diversas áreas do governo, através de comissões e grupos intersecretarias e projetos desenvolvidos por mais de uma área especializada. A intersetorialidade entre as áreas do governo otimiza espaços, serviços e competências e, sobretudo, evita sobreposições e ociosidade de equipamentos públicos.

Inojosa (2001) propõe que a articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações para alcançar efeito sinérgico em situações complexas, visam o desenvolvimento social, superando a exclusão social.

Num município, além dos serviços, programas e projetos governamentais, integram esta rede, ainda, os programas sociais desenvolvidos por entidades não governamentais e sociocomunitárias que oferecem serviços socioassistenciais.

2.6 PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES POR MEIO DAS REDES DE PROTEÇÃO

O olhar para a família num contexto de proximidade territorial permite o exercício da vigilância diante das situações de vulnerabilidade e risco. A ênfase do trabalho social, com famílias referenciadas no território, significa pensar a proteção com desenvolvimento e emancipação: aposta-se na capacidade dos membros da família, ajudando-os na construção de seu processo de autonomia e na busca do suporte necessário para o acesso aos serviços e programas sociais públicos.

A proteção social com base no território precisará fortalecer as redes e animar novas redes locais que vitalizem o esforço de cooperação criando outros canais de solidariedade e de engajamento cívico. Estrategicamente, para obter a adesão da comunidade, é necessário divulgar informações que produzam segurança e confiança nos participantes.

Além disso, a vigilância social exige o mapeamento e a divulgação dos serviços, programas e outros recursos ativos da comunidade como um patamar fundamental para a articulação das pessoas e organizações. É comum percebermos o desconhecimento que um programa tem de outro localizado muito próximo de sua organização. (BRASIL, 2004)

Também a produção de indicadores e índices territorializados, propostos pelo SUAS, ajudará a se perceber e prevenir o agravamento das situações de risco e se adequar os serviços às necessidades dos usuários.

A nova orientação da política de assistência social requer que os serviços, programas, projetos e benefícios com foco prioritário na família e no território sejam organizados com base nas funções que desempenham, na demanda percebida e no nível de complexidade.

O apoio à família visa valorizar suas “fortalezas e potencialidades” evitando-se culpabilizá-la pela situação em que se encontra e promovendo sua inclusão na rede de proteção social, nos serviços, programas, projetos e benefícios

socioassistenciais e demais políticas sociais, para que ela possa desempenhar seu papel de proteção e cuidado dos filhos. (BRASIL, 2006b)⁸

O Plano Nacional de Convivência Familiar Comunitária – PNCFC lembra que o contexto sociocultural em que vive a família é importante porque define as possibilidades de proteção ancoradas naquela cultura, em seus valores e recursos. (BRASIL, 2006b)

Consideramos, nesse caso, que a rede de proteção primária é um elo fundamental da garantia de proteção. Famílias com redes primárias fortalecidas terão condições muito melhores de proporcionar cuidado e promover o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, mas isto não significa a desresponsabilização da proteção social pública estatal.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perspectiva de rede aplicada as Políticas Públicas proporcionaram uma quebra de paradigmas. Possibilitando aos atores sociais participação mais ativa no processo de transformação social. A valorização à liberdade dos atores, agentes sociais e organizações, incentiva o planejamento e a busca de resultados coletivos para seus projetos de intervenção e ação.

Nesta perspectiva aquele que necessita de apoio para superação de alguma fragilidade momentânea, ou que não está tendo acesso aos seus direitos, passa a ser reconhecido pelo seu potencial de transformação. E a ele é garantido segurança, acolhida e convívio familiar e comunitário. A nova Política de Assistência Social incentiva o fortalecimento da família e das comunidades, pois esta é a melhor forma de superação de vulnerabilidades.

A multiplicidade e a diversidade de órgãos públicos e organizações sociais presentes no atendimento aos direitos sociais dos cidadãos exigem uma atuação concertada, favorecendo a ampliação de atuação e o fortalecimento do território. Quando uma rede expõe e aprofunda o conhecimento sobre os programas existentes, emergem as questões cotidianas e necessidades. A compreensão grupal da situação pode favorecer a criação de serviços com flexibilidade para atender a demandas específicas.

⁸ PNCFC - Plano Nacional de Convivência Familiar Comunitária

A nova gestão social se organiza de forma a convocar todas as políticas sociais para que estejam solidariamente comprometidas com a proteção e o desenvolvimento integral do cidadão, reforçando que esse compromisso deve se efetivar nos territórios a partir de seu entrelaçamento em microrredes locais.

A mudança de paradigma para o trabalho em rede exige a definição de claros objetivos, pois a participação de pessoas e instituições diferentes podem provocar dispersões ao foco principal. Entretanto é esta diversidade que proporciona a ampliação de atuação e a força do grupo. Para que o grupo de trabalho tenha fluidez é necessário que haja boa comunicação entre os participantes e que estejam dispostos a assumir um processo contínuo de formação e suporte técnico para possibilitar a construção coletiva do significado da rede e o intercâmbio de novos conteúdos. O trabalho em grupo que a rede proporciona pode gerar atritos ou conflitos, mas gera espaços de debate e criação coletiva de soluções e de movimentos para a expansão da cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988.

_____. **Lei n. 10.741 de 2003. Dispõe sobre Estatuto do Idoso**. Brasília, DF, 2003.

_____. **Lei n. 8.069 de 1990. Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Brasília, DF, 1990.

_____. **Lei n. 8.742 de 1993. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**. Brasília, DF, 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Implicações do SUAS e da Gestão Descentralizada na Atuação dos Conselhos de Assistência Social**. Brasília, DF, 2006a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC**. Brasília, DF, 2006b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução 145 de 2004. Dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social PNAS**. Brasília, DF, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução 130 de 2005. Dispõe sobre a Norma Operacional Básica NOB/SUAS.** Brasília, DF, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução 109 de 2009. Dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, DF, 2009a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução 42 de 2008. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Assistência Social.** Brasília, DF, 2008.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.** Brasília, DF, 2009b.

COSTA, R. **Por um novo conceito de comunidade: redes sociais, comunidades pessoais, inteligência coletiva.** Interface – Comunic., Saúde, Educ., v. 9, n. 17, p. 235-248, mar./ago. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 28 de agosto de 2014.

GONÇALVES, A. S. e GUARÁ, I. M. **Redes de Proteção Social na Comunidade.** In GUARÁ, I. M. Redes de Proteção Social. Associação Fazendo História: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente. 1. ed. São Paulo, 2010.

GUARÁ, I. M. **Proteção Integral em Redes Sociais.** In GUARÁ, I. M. Redes de Proteção Social. Associação Fazendo História: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente. 1. ed. São Paulo, 2010.

HOUAISS, A. **Dicionário eletrônico da língua portuguesa.** Instituto Antônio Houaiss, Ed. Objetiva Ltda., Rio de Janeiro, 2001.

INOJOSA, R. M. **Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersectorialidade.** Cadernos Fundap. São Paulo, n. 22, p.102-110, 2001. Disponível em: <<http://www.fundap.sp.gov.br/publicacoes/cadernos/cad22/dados/Inojosa>>. Acesso em: 28 de agosto de 2014.

KAUCHAKJE, S. e DELAZARI, L. S. **Análise de Redes de Proteção Social na Cidade de Curitiba: Visualização Cartográfica como Estratégia Metodológica.** Revista Tecnologia e Sociedade. Periódico Técnico-Científico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da UTFPR. n. 1, p 163-179, Editora UTFPR, Curitiba, 2007. Disponível em: <<http://utfpr.edu.br/revistatecnologiaesociedade/rev04/08>>. Acesso em: 28 de agosto de 2014.

PORTUGAL, S. **Contributos para uma discussão do conceito de rede na teoria sociológica.** Oficina do CES: publicação seriada do Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, n.271, Coimbra-PT 2007. Disponível em:

<<http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/271>>. Acesso em: 28 de agosto de 2014.

WITHAKER, F. **Redes: uma estrutura alternativa de organização**. 1998. Disponível em: <<http://www.rits.org.br>>. Acesso em: 28 de agosto de 2014.